COMUNICADO

O critério de julgamento será por Grupo. Porém, por se tratar de um Registro de Preços, cada item do grupo deve possuir um valor ofertado menor que o valor estimado, conforme entendimento do TCE-SP.

Os valores unitários estimados para cada item do grupo são:

Item 01 - Engenheiro: R$ 330,46
Item 02 - Encarregado: R$ 132,91
Item 03 - Pedreiro: R$ 84,09
Item 04 - Eletricista: R$ 106,57
Item 05 - Serralheiro: R$ 84,58
Item 06 - Pintor: R$ 89,29
Item 07 - Servente: R$ 73,66
Item 08 - Marceneiro: R$ 102,91
Item 09 - Encanador: R$ 84,63
Item 10 - Vidraceiro: R$ 89,29
Item 11 - Jardineiro: R$ 83,98